



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1938, ano 46, de 06 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO



PLANO DE AÇÃO DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

OUTUBRO, 2024



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1938, ano 46, de 06 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO



PLANEJAR
PRÁTICAS URBANAS



1. INTRODUÇÃO

O processo de desertificação consiste na degradação da terra, nas zonas áridas, semiáridas e subúmidas secas, resultantes de vários fatores e vetores, incluindo as variações climáticas e as atividades humanas (PNCD, 2015). O presente Plano de Ação de Combate à Desertificação para o município de Dona Inês - PB encontra-se em consonância com o disposto no Processo TC – 20.369/17 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB.

O plano de ação de combate à desertificação surge como uma política pública transversal referente à região do semiárido e ao bioma caatinga, sob os aspectos ambiental, econômico, social e cultural frente ao crescente processo de degradação ambiental dessa região, em função do clima e das ações antrópicas, desse modo, tem o objetivo de propor e planejar ações de combate à desertificação, mitigar os impactos da seca e estimular o desenvolvimento sustentável referentes à região do semiárido e bioma Caatinga.

Considerando o disposto na Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PNCD (Lei nº 13.153/2015) e Política Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, as ações visam:

- Prevenção e combate à desertificação e recuperação das áreas em processo de degradação;
- Proteção, preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais;
- Promoção da segurança ambiental, alimentar, hídrica e energética nas áreas suscetíveis à desertificação;
- Coordenação e promoção de ações interinstitucionais com a parceria das organizações da sociedade civil no âmbito temático;
- Melhoria das condições de vida das populações afetadas.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1938, ano 46, de 06 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO



2. DIAGNÓSTICO

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB) realizou uma Auditoria Operacional que examinou a política de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca na região, o relatório final desta auditoria serviu como um dos fundamentos para o nosso plano de combate à desertificação na região que compreende o município.

O município de Dona Inês - PB está localizado na porção central do estado da Paraíba, microrregião do Curimataú Oriental e mesorregião do Agreste Paraibano, possui uma área territorial de 173,648 km² e população de 10.380 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 59,78 hab/km² (IBGE, 2022). O município limita-se com os municípios de Bananeiras (18 km), Araruna (15 km), Riachão (7,5 km), Tacima (13 km), Cacimba de Dentro (19,3 km) e Solânea (17,5 km), conforme apresentado na Figura 1, o município está inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Curimataú, classificado com um clima quente e úmido com chuvas de outono a inverno (Koppen, 1948), é parte integrante do bioma Caatinga.

urbes BR



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



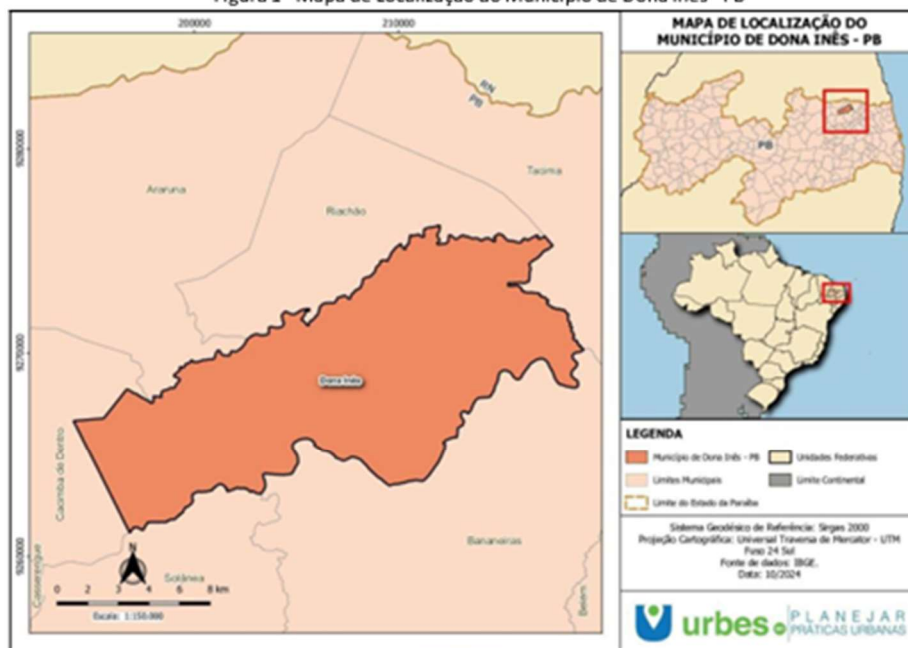
DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1938, ano 46, de 06 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO



Figura 1 - Mapa de Localização do Município de Dona Inês - PB



Fonte: Elaboração própria, 2024.

O município de Dona Inês encontra-se inserido em uma área sub-úmida seca, considerado grave e muito gravemente afetado por processos de desertificação de acordo com o mapa de áreas susceptíveis à desertificação e áreas afetadas por processos de desertificação (Figura 2) adaptado do levantamento realizado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) no Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN-Brasil).



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



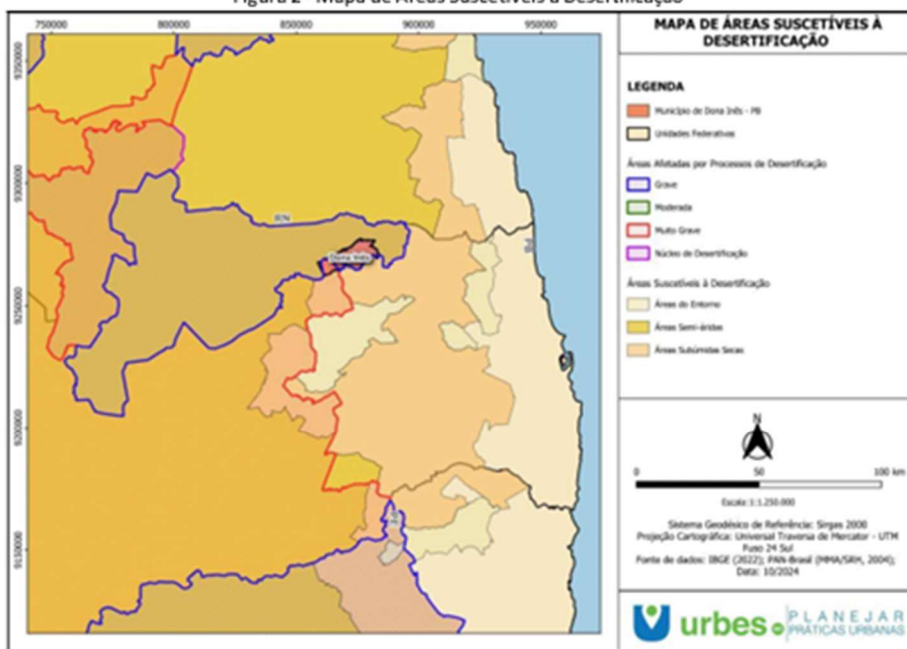
DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1938, ano 46, de 06 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO



Figura 2 - Mapa de Áreas Suscetíveis à Desertificação



Fonte: Elaboração própria, 2024.

3. OBJETIVO

O objetivo do plano de ação é propor ações de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca através da implementação de políticas públicas e de práticas sustentáveis para o meio ambiente no município de Dona Inês- PB.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1938, ano 46, de 06 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO



4. AÇÕES PROPOSTAS

- Instituição de uma política municipal para o meio ambiente em conjunto com o Conselho Municipal do Meio Ambiente.
- Mapeamentos das áreas susceptíveis e afetadas pela desertificação no município sob os aspectos econômico e socioambiental, identificando suas potencialidades e fragilidades socioambientais, destacando-se áreas prioritárias para intervenção.
- Adoção de tecnologias para captação, armazenamento e reuso de água, garantindo a segurança hídrica: Ampliação do sistema de abastecimento de água; Abastecimento de água com carros pipa; Construção e manutenção de cisternas, Implementação e manutenção de poços artesianos; Tratamento e dessalinização da água para abastecimento; Distribuição de caixas d'água para abastecimento hídrico; Aumento da capacidade dos mananciais para captação de água.
- Práticas de educação ambiental: Programas e ações de educação ambiental em escolas municipais; Promoção de palestras, oficinas, capacitações e informativos sobre questões ambientais no contexto local, regional e global.
- Programa de capacitação de gestores, fiscais ambientais municipais na temática de desertificação.
- Recuperação de Áreas Degradadas com reflorestamento de espécies nativas em áreas degradadas; Preservação e recuperação do bioma Caatinga e áreas de preservação permanente; Fomentar a recuperação das matas ciliares, nascentes e áreas degradadas.
- Adoção de práticas de agricultura familiar sustentáveis que minimizem o impacto no meio ambiente; Assistência aos produtores rurais com incentivo à produção de hortas, distribuição de sementes, e plantio de mudas; Aplicação de práticas de cultivo e manejo do solo utilizando tecnologias sustentáveis; Disponibilizar máquinas e equipamentos para os pequenos agricultores; Realização de corte de terras mecanizado para plantio das lavouras temporárias.
- Monitoramento e fiscalização ambiental das áreas susceptíveis à desertificação.
- Firmar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas de pesquisa, fomento, incentivos e financiamentos para programas socioambientais.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1938, ano 46, de 06 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO



5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações propostas deverão ser objeto de análise nos órgãos da gestão municipal e monitoradas pelos responsáveis técnicos da área de meio ambiente, conforme Anexo I. Para o processo de avaliação se faz necessário os mapeamentos e/ou diagnósticos e zoneamento das áreas susceptíveis e afetadas pela desertificação no município sob os aspectos econômico e socioambiental.

6. CONCLUSÃO

A partir das ações propostas será possível direcionar as estratégias a serem utilizadas. São esperados como benefícios decorrentes da implementação de tais recomendações:

- fortalecimento das ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento de aspectos ambientais no âmbito municipal;
- envolvimento formal da gestão municipal no combate à desertificação; e
- potencialização de ações de combate à desertificação nos municípios do semiárido.

Desse modo, visa-se a promoção de atividades produtivas sustentáveis que assegurem a convivência digna das populações rurais com o semiárido. A implementação do plano de ação está vinculada ao compromisso e participação de todos os agentes sociais envolvidos, considerando-se que será necessário garantir o financiamento para as ações propostas. Recomenda-se a revisão e ampliação conforme necessidade do município, para garantir sua relevância e eficácia no combate à desertificação.

DIEGO ALBERT
BRITO DE
MELO:08715643433

Assinado de forma digital
por DIEGO ALBERT BRITO
DE MELO:08715643433
Dados: 2024.10.29
15:59:09 -03'00'

Diego A B Melo
CREA 161.179.891 - 4



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1938, ano 46, de 06 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO



ANEXO I – PLANILHA PLANO DE AÇÃO DE
COMBATE À DESERTIFICAÇÃO – DONA INÊS -
PB

urbes. BR



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1938, ano 46, de 06 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO

ANEXO

PLANO DE AÇÃO

PROCESSO TC Nº 20369/17	DECISÃO: Resolução RPL TC N. 020/23
AUDITORIA OPERACIONAL: Políticas Públicas de Combate à Desertificação do Semiárido	
ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Dona Inês - PB	

Determinação/ Recomendação do TCE/PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	Benefício esperado pelo TCE-PB
R.3.2 Viabilizar a criação de uma estrutura mínima de gestão ambiental no município e de controles sociais voltados ao Meio Ambiente e ao Desenvolvimento Rural Sustentável.	a) Instituição de uma política municipal para o meio ambiente em conjunto com o Conselho Municipal do Meio Ambiente. b) Monitoramento e fiscalização ambiental das Áreas Suscetíveis à Desertificação	a) No exercício de 2024-2025 b) No exercício de 2024-2025	Prefeitura Municipal de Dona Inês – PB Email: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: (83) 3377-1025 / 3377-1110	3.2 Fortalecimento das ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento de aspectos ambientais no âmbito municipal.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1938, ano 46, de 06 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO

R.3.3 Introduzir formalmente a temática da Desertificação no planejamento ambiental do Município, em transversalidade com outros setores como educação, desenvolvimento rural etc.	a) Práticas de educação ambiental: Programas e ações de educação ambiental em escolas municipais; Promoção de palestras, oficinas, capacitações e informativos sobre questões ambientais no contexto local, regional e global. b) Programa de capacitação de gestores, fiscais ambientais municipais na temática de desertificação.	a) Em andamento (No exercício de 2021 – 2024). b) No exercício de 2024-2025	Prefeitura Municipal de Dona Inês – PB Email: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: (83) 3377-1025 / 3377-1110	3.3 Envolvimento formal da gestão municipal no combate à Desertificação.
R.3.5 Buscar articulação com o Estado e com as ONGs que atuam na região do semiárido paraibano, objetivando estabelecer parcerias para o combate à desertificação, inclusive no que tange a capacitações para gestores municipais e comunidades locais.	a) Firmar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas de pesquisa, fomento, incentivos e financiamentos para programas socioambientais.	a) No exercício de 2024 – 2025	Prefeitura Municipal de Dona Inês – PB Email: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: (83) 3377-1025 / 3377-1110	3.5 Potencialização de ações de combate à desertificação nos municípios do semiárido.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1938, ano 46, de 06 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO

R.5.2.3 Buscar a articulação com o Estado e com as ONGs que atuam na região do semiárido, objetivando estabelecer parcerias em ações intersetoriais relacionadas à pequena produção familiar e comunitária e ao uso de tecnologias, desde a elaboração de diagnósticos de necessidades locais.	a) Mapeamentos das áreas susceptíveis e afetadas pela desertificação no município sob os aspectos econômico e socioambiental, identificando suas potencialidades e fragilidades socioambientais, destacando-se áreas prioritárias para intervenção. b) Adoção de tecnologias para captação, armazenamento e reúso de água, garantindo a segurança hídrica: Ampliação do sistema de abastecimento de água; Abastecimento de água com carros pipa; Construção e manutenção de cisternas, Implementação e manutenção de poços artesianos; Tratamento e dessalinização da água para abastecimento; Distribuição de caixas d'água para abastecimento hídrico; Aumento da capacidade dos mananciais para captação de água. c) Recuperação de Áreas Degradadas com reflorestamento de espécies nativas em áreas degradadas; Preservação e recuperação do bioma Caatinga e áreas de preservação permanente; Fomentar a recuperação das matas ciliares, nascentes e áreas degradadas.	a) No exercício de 2024 - 2025 b) Em andamento (No exercício de 2021 - 2024); c) No exercício de 2024 - 2025	Prefeitura Municipal de Dona Inês - PB Email: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br Telefone: (83) 3377-1025 / 3377-1110	5.2 Convergência de ações visando a promoção de atividades produtivas sustentáveis que assegurem a convivência digna das populações rurais com o semiárido.
--	---	---	--	---



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1938, ano 46, de 06 de outubro de 2024 - SUPLEMENTO

	d) Adoção de práticas de agricultura familiar sustentáveis que minimizem o impacto no meio ambiente; Assistência aos produtores rurais com incentivo à produção de hortas, distribuição de sementes, e plantio de mudas; Aplicação de práticas de cultivo e manejo do solo utilizando tecnologias sustentáveis; Disponibilizar máquinas e equipamentos para os pequenos agricultores; Realização de corte de terras mecanizado para plantio das lavouras temporárias.	d) Em andamento (No exercício de 2021 – 2024);		
--	---	--	--	--

Por meio do presente Plano de Ação, firmamos compromisso com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, nos termos da Resolução RN TC nº 01/2018, que dispõe sobre a fiscalização, por meio de Auditoria Operacional.

Assinatura do Responsável:

Data: ____/____/____



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

